


|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</b></p>   | Número da Nota<br><b>00000014</b>                    |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
|---|--|--|----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|----------------------|---|----------|-----------|--|--|
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>01/12/2021 15:09:32</b> |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
|   | Código de Verificação<br><b>401d5a73</b>             |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| Nome/Razão Social: <b>LOPES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b><br>CPF/CNPJ: <b>02.814.477/0001-36</b> Inscrição Municipal : <b>092071-1</b><br>Endereço: <b>RUA HONORIO PARENTE, Nº407 - SALA:02 E 03; - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-360</b><br>Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>                      |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| Nome/Razão Social: <b>MARCOS AURELIO PADUA RIBEIRO GONCALVES DE SAMPAIO</b><br>CPF/CNPJ: <b>017.425.643-48</b><br>Endereço: <b>AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº3220 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64049-110</b><br>Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>dep.marcosaureliosampaio@camara.leg.br</b> |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <b>Descrição:</b><br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR ESPECIALIZADA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, COM ENFOQUE NAS SEGUINTES TEMÁTICAS MP 1.055/21, PL 2.505-8/21, PEC 23-8/21, PL 2058/21, ENTRE OUTRAS ESPECIES NORMATIVAS.  |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE ADVOCACIA</td> <td>1</td> <td>12000,00</td> <td>12.000,00</td> </tr> </tbody> </table>                                       | Tributável   | Item   | Qtde                             | Unitário R\$                       | Total R\$ | SIM | SERVIÇO DE ADVOCACIA | 1 | 12000,00 | 12.000,00 |  |  |
| Tributável  | Item   | Qtde   | Unitário R\$                     | Total R\$                          |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| SIM   | SERVIÇO DE ADVOCACIA                                 | 1  | 12000,00                         | 12.000,00                          |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>  |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                 | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.000,00</b>  |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| Valor Total das Deduções:   | Base de Cálculo:                                     | Aliquota:  | Valor do ISS:                    |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <b>R\$ 0,00</b>   |  | <b>R\$ *</b>   | <b>*</b>                         | <b>R\$ *</b>                       |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2021</b>   |  | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>   |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>   |  | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>   |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| Prestador optante Simples Nacional  |  | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                 |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| CNAE: <b>691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b>  |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b>   |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA   |  |  |                                  |                                    |           |     |                      |   |          |           |  |  |



## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA PARLAMENTAR

### **Referência: OUTUBRO/2021**

Durante o período de 01 a 31 do mês de outubro de 2021, foram realizados pelo escritório Lopes e Almeida Sociedade de Advogados, regularmente inscrito no CNPJ 02.814.477/0001-36, trabalhos de assessoria e acompanhamento da atuação legislativa junto ao gabinete do Deputado Federal Marcos Aurélio Sampaio.

Ainda perdurando as políticas de isolamento social em decorrência da COVID-19, os serviços de assessoramento, obedecendo aos ditames e regulamentações próprias do período de pandemia vivenciado, envolveu, além da atuação em atividades referentes às demandas de seu gabinete e das comissões temáticas, perpassando pela discussão, elaboração de minutas de proposições legislativas, adequação das mesmas à técnica legislativa, pesquisa de jurisprudência e doutrina acerca das proposições legais em tramitação ou a serem elaboradas, realização de estudos, prestando assim consultoria e análise técnica especialmente nas proposituras legislativas conforme descrito abaixo:

PL 2.505-B/21 - Altera a Lei de Improbidade Administrativa dispondo sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o §4º do art. 37 da Constituição Federal, alterando dispositivos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.



PL 5.284/20 - Altera o Estatuto da Advocacia e a OAB incluindo disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios e os limites de impedimentos ao exercício da advocacia.

PLP 11/20 - Muda regra de substituição tributária do ICMS para combustível prevendo a apuração do ICMS - substituição relativo ao diesel, etanol hidratado e a gasolina a partir de valores fixos por unidade de medida, definidos na lei estadual.

PL 2.058/21 – Disciplina sobre Teletrabalho e trabalho remoto de empregadas gestantes, modificando a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar as atividades de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância de empregadas gestantes.

PL 365/20 - Inclui entidades filantrópicas no rol de exceções à aplicação da LGPD, estabelecendo limites à aplicação de multa a essas entidades, por meio da alteração da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

PLP 134-B/19 - Estabelece as condições legais requeridas pelo preceito contido no § 7º do artigo 195 da Constituição Federal, para entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e/ou educação gozarem de imunidade tributária em relação às contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.

MP 1.055/21 - Institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

PEC 23-B/21 - Visa alterar os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescentar os art. 80-A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências para disciplinar a temática dos precatórios.



LOPES & ALMEIDA  
Sociedade de Advogados

MP 1.057/21 – Cria o programa de crédito para pequena empresa e produtor rural denominado Programa de Estímulo ao Crédito e dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em crédito decorrentes de diferenças temporárias.

PEC 5-A/21 - Altera a composição do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP. Altera artigo 130-A da Constituição Federal no que trata da composição do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

---

LOPES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ 02.814.477/0001-36

Caio latam Pádua de Almeida Santos

OAB-PI 9415



LOPES & ALMEIDA  
Sociedade de Advogados

## RECIBO

Recebi de **MARCOS AURELIO PADUA RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, Deputado Federal, devidamente inscrito no CPF sob o nº 017.425.643-48, a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais), referente aos serviços de assessoramento técnico-jurídico e orientação parlamentar realizados pelo escritório Lopes e Almeida Sociedade de Advogados, durante o período de 01 a 31 do mês de outubro 2021, com especial enfoque nas proposições legislativas MP 1.055/21, PL 2.505-B/21, PEC 23-B/21, PL 2058/21, entre outras espécies normativas analisadas durante o período.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

---

LOPES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CNPJ 02.814.477/0001-36  
Caio latam Pádua de Almeida Santos  
OAB-PI 9415